

**LEI MUNICIPAL N.º 1167/2022****Em, 08 de Julho de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, o desembargador Saulo Henrique de Sá e Benevides.


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Saulo Henrique de Sá e Benevides.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.

  
**JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO**  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo -  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.313.394 - 53  
pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**LEI MUNICIPAL N.º 1168/2022****Em, 08 de Julho de 2022.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Josenildo Batista Freire dos Santos, e dá outras providencias.


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB**, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Josenildo Batista Freire dos Santos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de Julho de 2022.

  
**JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO**  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo -  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.313.394 - 53  
pref. Mun. de Santa Luzia - PB